

## **PORTARIA Nº 096/2019**

**Concede gratificação adicional a servidor municipal.**

**Paulo Pozzebon**, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 15% (quinze por cento) à servidora municipal **Lidiane Cassol Cera**, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 044/93, com efeitos a contar de 17 de janeiro de 2019.

**Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

**Paulo Pozzebon**  
**Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em: 05.02.2019

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**